A parte interessada compareceu a sessão do atendimento ambiental.
Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental.
Decisão sobre as sanções administrativas:
Advertência: Manter;
Apreensão de bens e animais: Manter;
Houve conciliação.
Observações: Obtida a conciliação e fornecidos os devidos esclarecimentos ao autuado acerca da legislação ambiental em vigor referente à infração cometida.
Ponto de Atendimento: Ponto 3 - Sorocaba
Auto de infração Ambiental: 20170630006748-1
Data da Infração: 12-08-2017
Autuado: Reginaldo Francisco da Silva
CPF: 829.180.408-78
Data da Sessão: 01-11-2017
A parte interessada compareceu a sessão do atendimento ambiental.
Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental.
Decisão sobre as sanções administrativas:
Advertência: Manter;
Embargo de obra ou atividade: Manter;
Houve conciliação.
Firmado Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: Número: 3357185
Observações: Obtida a conciliação por meio da assinatura de TCRA - Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental.
Ponto de Atendimento: Ponto 4 - Botucatu
Auto de infração Ambiental: 20170824005308-1
Data da Infração: 24-08-2017
Autuado: Antonio Marcelino Rodrigues
CPF: 303.697.938-70
Data da Sessão: 01-11-2017
A parte interessada compareceu a sessão do atendimento ambiental.
Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental.
Decisão sobre as sanções administrativas:
Apreensão de bens e animais: Manter;
Destruição ou inutilização do produto: Manter;
Multa simples: Manter;
Houve conciliação.
Valor consolidado da multa: R$ 282,40
Observações: Obtida conciliação com emissão da(s) guia(s) de recolhimento da multa, as quais foram entregues ao autuado.
Ponto de Atendimento: Ponto 4 - Botucatu
Auto de infração Ambiental: 20170824005308-2
Data da Infração: 24-08-2017
Autuado: Claudoir Pereira de Melo
CPF: 353.605.648-22
Data da Sessão: 01-11-2017
A parte interessada não compareceu a sessão do atendimento ambiental.
Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental.
Decisão sobre as sanções administrativas:
Apreensão de bens e animais: Manter;
Destruição ou inutilização do produto: Manter;
Multa simples: Manter;
Não houve conciliação.
Fica estabelecido o prazo de 20 dias contados a partir desta publicação para interposição de defesa contra a decisão acima.
Valor consolidado da multa: R$ 2.118,00
Observações: O autuado não compareceu ao Atendimento e terá 20 dias para interpor defesa após a publicação da decisão resultante do Atendimento Ambiental no D.O. O recolhimento do valor da multa fica suspenso até a avaliação da defesa a ser apresentada pelo autuado.
Ponto de Atendimento: Ponto 4 - Botucatu
Auto de infração Ambiental: 20170824005308-3
Datada Infração: 24-08-2017
Autuado: Nilson Aparecida Garcia
CPF: 180.858.318-30
Data da Sessão: 01-11-2017
A parte interessada compareceu a sessão do atendimento ambiental.
Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental.
Decisão sobre as sanções administrativas:
Apreensão de bens e animais: Manter;
Destruição ou inutilização do produto: Manter;
Multa simples: Manter;
Houve conciliação.
Valor consolidado da multa: R$ 282,40
Observações: Obtida conciliação com emissão da(s) guia(s) de recolhimento da multa, as quais foram entregues ao autuado.
Ponto de Atendimento: Ponto 4 - Botucatu
Auto de infração Ambiental: 20170825007838-1
Datada Infração: 25-08-2017
Autuado: Bonfim Rodriques do Carmo
CPF: 107.831.658-97
Data da Sessão: 01-11-2017
A parte interessada não compareceu a sessão do atendimento ambiental.
Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental.
Decisão sobre as sanções administrativas:
Apreensão de bens e animais: Manter;
Destruição ou inutilização do produto: Manter;
Multa simples: Manter;
Não houve conciliação.
Fica estabelecido o prazo de 20 dias contados a partir desta publicação para interposição de defesa contra a decisão acima.
Valor consolidado da multa: R$ 5.800,00
Observações: O autuado não compareceu ao Atendimento e terá 20 dias para interpor defesa após a publicação da decisão resultante do Atendimento Ambiental no D.O. O recolhimento do valor da multa fica suspenso até a avaliação da defesa a ser apresentada pelo autuado.
Ponto de Atendimento: Ponto 4 - Botucatu
Auto de infração Ambiental: 20170823004480-1
Datada Infração: 28-08-2017
Autuado: Natanael de Gois Lima
CPF: 935.103.578-68
Data da Sessão: 01-11-2017
A parte interessada não compareceu a sessão do atendimento ambiental.
Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental.
Decisão sobre as sanções administrativas:
Advertência: Manter;
Não houve conciliação.
Fica estabelecido o prazo de 20 dias contados a partir desta publicação para interposição de defesa contra a decisão acima.
Observações: O autuado não compareceu ao Atendimento e terá 20 dias para interpor defesa após a publicação da decisão resultante do Atendimento Ambiental no D.O. O recolhimento do valor da multa fica suspenso até a avaliação da defesa a ser apresentada pelo autuado.
Ponto de Atendimento: Ponto 3 - Sorocaba
Auto de infração Ambiental: 20170828010719-1
Data da Infração: 30-08-2017
Autuado: Marco Antonio da Silva
CPF: 145.939.038-58
Data da Sessão: 01-11-2017
A parte interessada compareceu a sessão do atendimento ambiental.
Decisão da avaliação do auto: Solicitadas informações adicionais.
Decisão sobre as sanções administrativas:
Advertência: Manter;
Atendimento suspenso.
Observações: Considerando a impossibilidade de finalizar o Atendimento Ambiental na presente data, foi agendada nova sessão para 08-03-2018 às 13h.
Ponto de Atendimento: Ponto 3 - Sorocaba
Auto de infração Ambiental: 20170828010719-2
Data da Infração: 30-08-2017
Autuado: Marco Antonio da Silva
CPF: 145.939.038-58
Data da Sessão: 01-11-2017
A parte interessada compareceu a sessão do atendimento ambiental.
Decisão da avaliação do auto: Solicitadas informações adicionais.
Decisão sobre as sanções administrativas:
Multa simples: Manter;
Atendimento suspenso.
Observações: Ficou decidido entre as parte que o processo AIA 20170828010719-2 será encaminhado à Polícia Militar Ambiental para esclarecimentos. Foi agendada nova sessão do Atendimento Ambiental para 08-03-2018 às 14h. Cumpre informar que o Sr. Marco Antonio da Silva recebeu uma via da ata.
Ponto de Atendimento: Ponto 5 - Itapetininga
Auto de infração Ambiental: 20171004003797-2
Data da Infração: 04-10-2017
Autuado: Jose Augusto de Moraes Pessamilo e Outro
CPF: 07.945.562/0019-86
Data da Sessão: 31-10-2017
A parte interessada compareceu a sessão do atendimento ambiental.
Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental.
Decisão sobre as sanções administrativas:
Advertência: Manter;
Embargo de obra ou atividade: Manter;
Houve conciliação.
Firmado Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: Número: 3356945
Observações: Obtida a conciliação através da assinatura do TCRA.
Ponto de Atendimento: Ponto 5 - Itapetininga
Auto de infração Ambiental: 20171004003797-3
Datada Infração: 04-10-2017
Autuado: Jose Augusto de Moraes Pessamilo e Outro
CPF: 07.945.562/0019-86
Data da Sessão: 31-10-2017
A parte interessada compareceu a sessão do atendimento ambiental.
Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental.
Decisão sobre as sanções administrativas:
Embargo de obra ou atividade: Manter;
Multa simples: Manter;
Houve conciliação.
Valor consolidado da multa: R$ 1.479,24
Firmado Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: Número: 3356946
Observações: Obtida conciliação com emissão da(s) guia(s) de recolhimento da multa, as quais foram entregues ao autuado.
Ponto de Atendimento: Ponto 5 - Itapetininga
Auto de infração Ambiental: 20171004003797-1
Datada Infração: 04-10-2017
Autuado: Jose Augusto de Moraes Pessamilo e Outro
CPF: 07.945.562/0019-86
Data da Sessão: 31-10-2017
A parte interessada compareceu a sessão do atendimento ambiental.
Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental.
Decisão sobre as sanções administrativas:
Advertência: Manter;
Embargo de obra ou atividade: Manter;
Houve conciliação.
Firmado Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: Número: 3356935
Observações: Obtida a conciliação através da assinatura do TCRA.

FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despacho do Diretor Executivo, de 30-10-2017
Convite Eletrônico 33/17 Processo Ff 1.253/17 Interessado: Diretoria Litoral Norte. Assunto: Aquisição de Eletrodomesticos. Oferta de Compra 2611012604520170c00249. Atento ao que dos autos consta e de acordo com a Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações, autorizo e homologo a despesa do Convite Eletrônico 33/17 no valor total de R$ 2.071,00, e emissão de empenho correspondente, bem como o cancelamento do saldo da Nota de Reserva, se houver, a favor da empresa Sumarc Comercio de Eletronicos Ltda EPP - CNPJ 03.251.476/0001-93 - Item 1 no valor de R$ 1.676,00 - Superação Comercio e Serviços Eirelli EPP - CNPJ. 23.541.435/0001-49 - Item 2 no valor de R$ 395,00, referente à aquisição de eletrodomesticos.
Despacho do Diretor Executivo, de 30-10-2017
Convite Eletrônico Processo Nº Ff 1190/17 Interessado: Diretoria Metropolitana e Interior Assunto: Aquisição de Soprador de Folhas Oferta de Compra 2611012604520170c00244. Atento ao que dos autos consta e de acordo com a Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações, autorizo e homologo a despesa do Convite Eletrônico 31/17 no valor total de R$ 1.998,00, e emissão de empenho correspondente, bem como o cancelamento do saldo da Nota de Reserva, se houver, a favor da empresa Martini Comércio e Importação Ltda - CNPJ. 46.050.464/0001-03, referente à aquisição de soprador de folha.
Despacho do Diretor Executivo, de 30-10-2017
Dispensa de Licitação Inc.II Art. 24. Processo Ff 1265/17. Interessado: Fundação Florestal - Setor de Tecnologia da Informação. Parecer Aj Nº: 285/17. Assunto: Aquisição de Fitas para Back Up e Fitas de Limpeza. Atento ao que dos autos consta e de acordo com a Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações, homologo e autorizo a Dispensa de Licitação DL 68 /17, bem como autorizo a despesa e emissão de empenho no valor total de R$ 5.938,40 a favor da empresa Somidia Comércio de Midias Ltda - CNPJ. 07.478.913/0001-67, referente à aquisição de fitas para back up e fitas de limpeza para uso dos servidores da sede.
Despacho do Diretor Executivo, de 23-10-2017
Processo Ff 1149/17 Interessado: Parque Estadual do Rio Turvo Parecer Aj 273/17 Assunto: Serviço de Limpeza e Manutenção Nas Caixas Dagua e Esgoto. Atento ao que dos autos consta e de acordo com a Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações, homologo e autorizo a dispensa de licitação DL 63 /17, bem como autorizo a despesa e emissão de empenho no valor total de R$ 1.440,00 a favor da empresa Paulo de Andrade Sousa ME - CNPJ. 18.400.634/0001-05, referente à contratação de serviço de limpeza d'agua.
Despacho do Diretor Executivo, de 25-9-2017
Processo Ff 1103/17 Interessado: Parque Estadual do Rio Turvo Parecer Aj 231/17 Assunto: Aquisição de Lona Polietileno. Atento ao que dos autos consta e de acordo com a Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações, homologo e autorizo a dispensa de licitação DL 54 /17, bem como autorizo a despesa e emissão de empenho no valor total de R$ 242,21 a favor da empresa Donizete Sebastião de Melo ME - CNPJ. 05.939.543/0001-92, Item 1, referente à aquisição de lonas de polietileno.
Despacho do Diretor Executivo, de 30-10-2017
Dispensa de Licitação BEC 22/17 Processo Nº Ff 1271/17 Interessado: Diretoria Litoral Norte Assunto: Aquisição de Tinta e Manta Asfaltica Oferta de Compra 2611012604520170c00261. Atento ao que dos autos consta e de acordo com a Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações, autorizo a dispensa de licitação BEC, autorizo a realização da despesa e a emissão de empenho no valor total de R$ 2.649,00, a favor das empresas M.F. Comércio Gerenciamento e Serviços Eireli ME - CNPJ. 20.853.918.0001/90 Item 1 no valor de R$ 2.160,00 - Superação Comércio e Serviços Eireli EPP - CNPJ. 23.541.435/0001-46 Item 2 no valor de R$ 489,00, referente à aquisição de tinta e manta asfaltica.
Despacho do Diretor Executivo, de 30-10-2017
Processo Ff 1124/17 Interessado: Diretoria Litoral Norte Assunto: Aquisição de Generos Alimenticios Convite Eletrônico 30/17. Atento ao que dos autos consta e de acordo com a Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações, autorizo e homologo a despesa do Convite Eletrônico 30/17 no valor total de R$ 2.784,00, e emissão de empenho correspondente, bem como o cancelamento do saldo da Nota de Reserva, se houver, a favor da empresa Italia Cafés Especiais Eireli - CNPJ. 17.389.608/0001-52 item 7 no valor de R$ 2.784,00, referente à aquisição de generos alimenticios. Fracassados os itens 1,2,3,4,5,6 e 8.
Despacho do Diretor Executivo, de 24-10-2017
Processo Ff 869/17 Interessado: Pe Serra do Mar / Núcleo Padre Dória Parecer Aj 275/17 Assunto: Produção de Folders. Atento ao que dos autos consta e de acordo com a Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações, homologo e autorizo a dispensa de licitação DL 64 /17, bem como autorizo a despesa e emissão de empenho no valor total de R$ 3.934,00 a favor da empresa Art & Grafica Potyguara Ltda - CNPJ. 02.266.592/0001-13, referente à produção de folders.

Procuradoria Geral do Estado

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Comunicado
PAUTA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA - BIÊNIO 2017/2018
DATA DA REALIZAÇÃO: 10-11-2017
HORÁRIO 10h
HORA DO EXPEDIENTE
I - COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA
II - RELATOS DA SECRETARIA
III - MOMENTO DO PROCURADOR
IV - MOMENTO VIRTUAL DO PROCURADOR
V - MOMENTO DO SERVIDOR
VI - MANIFESTAÇÕES DOS CONSELHEIROS SOBRE ASSUNTOS DIVERSOS
VII - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE MATÉRIA QUE DISPENSE PROCESSAMENTO
ORDEM DO DIA
Processo: 18575-902198/2017
Interessado: Gustavo Fernando Turini Berdugo
Assunto: Pedido de afastamento para participar do "1º curso básico de investigação da Coordenadoria-Geral de Estratégias de Recuperação de Créditos da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional", no dia 25-10-2017, em São Paulo/SP.
Relator: Conselheiro Fernando Franco
Processo: 18575-896946/2017
Interessado: Felipe Gonçalves Fernandes
Assunto: Pedido de afastamento para participar do "II Congresso de Procuradores de Estado da Região Norte", nos dias 30 e 31-10-2017, em Belém/PA.
Relator: Conselheiro Henrique Martini Monteiro
Processo: 18575-897008/2017
Interessada: Claudia Aparecida Cimardi
Assunto: Pedido de afastamento para participar do curso "Sistema Tributário e Recuperação de Crédito", no período de 27 de novembro a 01-12-2017, em Roma/Itália.
Relatora: Conselheira Maria Lia P. Porto Corona
Processo: 18575-940216/2017
Interessada: Alessandra Obara Soares da Silva
Assunto: Pedido de afastamento para participar da "3ª Edição da Escola de Verão Internacional em Políticas Públicas", no período de 04 a 08-12-2017, em Brasília/DF.
Relatora: Conselheira Mariangela Sarrubbo Fragata

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado
ABERTURA DO PRAZO DE INSCRIÇÕES PARA ADMISSÃO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU DA ESCOLA SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO DO ESTADO - TURMA 2018-2019
A Procuradora do Estado Chefe do Centro de Estudos designa os membros da Comissão de Seleção e faz saber que está aberto o período de inscrições no processo seletivo para preenchimento de 24 vagas presenciais para o Curso de Pós-Graduação - Especialização lato sensu em Direito do Estado – Turma 2018/2019, dirigido aos Procuradores do Estado, Procuradores Autárquicos, Servidores em exercício na Procuradoria Geral do Estado e Servidores Públicos de outros órgãos do Estado, observada esta prioridade para ingresso, nas condições abaixo assinaladas:
INSCRIÇÕES
1. As inscrições para o processo seletivo serão realizadas no período de 09-11 a 14-12-2017, às 16 horas. O candidato deverá ser bacharel em Direito.
1.1. Os interessados deverão acessar o site da Escola Superior da PGE – ESPGE e clicar no botão "CURSOS ESPGE - Inscrição/Cadastro" ou utilizar diretamente o link (http://www.pge.sp.gov.br/ESPGE_2016/loginESPGE.aspx), abrindo a tela de "Login" e "Senha".
(obs: Aconselhamos que seja desabilitada a função de bloqueio de pop-up do seu navegador para exibição da tela de login).
- Para os usuários que já acessam a área restrita do site da PGE (Procuradores do Estado e Servidores da PGE), mantenha o "Tipo de Login" como Usuário Interno da PGE e utilizem o mesmo login e senha habitual.
- Para os demais usuários clique em "Cadastre-se" e preencha a ficha de cadastro. Após, em "Tipo de Login" selecione Usuário Externo, o "Login" é o número de seu CPF e a senha a que foi cadastrada na ficha.
1.1.1. Ao acessar o sistema, irá aparecer uma tabela dos cursos disponíveis (caso não apareça, clique em "Consulta Cursos" no menu do lado esquerdo superior da tela). Clique em "Inscrições Abertas" na linha referente ao curso Direito do Estado – Turma 2018 / 2019 e preencha a ficha de inscrição (anexe o currículo, preferencialmente em formato .doc ou .pdf, para confirmar o envio da inscrição – item obrigatório).
1.2. É necessária a autorização da respectiva chefia, sob pena de indeferimento da inscrição.
1.2.1. Para os Procuradores do Estado e Servidores da PGE a anuência deve ser realizada pela respectiva chefia no site da ESPGE, através do link http://www.pge.sp.gov.br/ESPGE_2016/loginESPGE.aspx (Área Restrita). O chefe deve utilizar o mesmo "login" e "senha" da área restrita do site da PGE, após o login deve clicar em Anuência Chefe, depois no nome desejado para abrir um Pop-up com as opções "Deferido" ou "Indeferido", selecionar a opção desejada, escrever a justificativa (opcional no caso de deferimento) e clicar em "Aprovar".
(obs: Aconselhamos que seja desabilitada a função de bloqueio de pop-up do seu navegador para exibição da tela de anuência).
1.2.2. Para os Procuradores de Autarquia e Servidores Públicos de outros órgãos do Estado, anexar a autorização da chefia ao preencher a ficha de inscrição. Caso não seja possível durante o preenchimento da ficha, o documento deve ser enviado para o email espge-secretaria@sp.gov.br (rede notes ESPGE-Secretaria/PGE/BR) até o dia 14-12-2017 às 16h.
1.3. Em caso de dúvida, favor entrar em contato pelo endereço eletrônico espge-secretaria@sp.gov.br ou pelos telefones (11) 3286-7020/7005/7015.
PROCESSO SELETIVO
2. O processo seletivo consistirá na análise do currículo, preenchido/anexado no formulário online, e entrevista pela Comissão de Seleção. O candidato deverá comprovar os títulos mencionados no currículo no dia designado para a fase da entrevista.
2.1. Após a análise curricular, serão convocados candidatos para a fase de entrevista em até duas vezes o número de vagas disponíveis.
2.1.1. Os Procuradores do Estado em atividade terão prioridade em relação aos demais candidatos, na forma do artigo 41 do Regimento Interno da Escola Superior da PGE e estarão dispensados da entrevista, se o número de candidatos nesta categoria for inferior ao número de vagas ofertadas.
2.1.2. As vagas remanescentes do item anterior serão preenchidas conforme a seguinte ordem de preferência: 1. Procuradores autárquicos e servidores em exercício na Procuradoria Geral do Estado de São Paulo e 2. Servidores públicos de outros órgãos e entidades da Administração Pública do Estado de São Paulo.
2.2. A relação dos candidatos selecionados para a fase da entrevista será divulgada no dia 15-12-2017, através de publicação no site www.pge.sp.gov.br/escolasuperior. Os candidatos convocados para a entrevista também serão informados pelo email cadastrado no formulário de inscrição.
2.3. As entrevistas serão realizadas no dia 18-12-2017, das 9h30 às 12h30, na Escola Superior da PGE, localizada na Rua Pamplona, 227, 2.º andar, São Paulo/SP.
2.4. O resultado final da seleção será divulgado no dia 19-12-2017, às 15 horas, no site www.pge.sp.gov.br/EscolaSuperior e por email aos aprovados.
2.5. Eventual desistência deverá ser realizada na área restrita do site da ESPGE menu ESPGE Cursos – Acompanhamento da Inscrição – Coluna Solicitar Desistência da Inscrição, ao clicar no ícone abrirá um Pop-up onde é necessário colocar a descrição do motivo da desistência e caso necessário pode ser anexado um arquivo. O pedido pode ser realizado até o dia 10-01-2018, mais informações entre em contato na Secretaria da ESPGE (ver item 1.3).
2.6. Havendo vagas remanescentes ou possibilidade de disponibilizar novas, no dia 11-01-2018 serão convocados os suplentes por email e através do site www.pge.sp.gov.br/escolasuperior.
DOCUMENTOS PESSOAIS
3. As instruções para apresentação dos documentos pessoais dos aprovados serão disponibilizadas no site e remetidas ao email cadastrado no formulário de inscrição.
DADOS SOBRE O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO DO ESTADO
4. A pós-graduação lato sensu em Direito do Estado tem por objetivo fornecer aos advogados públicos/servidores atuantes nas área da Consultoria Jurídica e do Contencioso uma visão aprofundada dos temas atuais e polêmicos que circundam a matéria. Pretende-se abordar as principais vertentes do Direito Administrativo contemporâneo como sua constitucionalização, correlação com direitos fundamentais e reflexos que essa interação impõe ao princípio da legalidade e da supremacia do interesse público; democratização da administração pública, que levou a uma maior participação popular, o aumento da processualização do direito administrativo e as alterações no conceito de discricionariedade administrativa; as agências reguladoras; a aplicação do princípio da subsidiariedade; o incremento das funções de fomento e regulação; a consensualidade e a contratualização da atividade administrativa; a privatização ou fuga para o direito privado e suas consequências; discussões acerca do conceito de serviço público e sua crise. Inovações em relação ao regime jurídico das estatais e dos servidores públicos também merecerão atenção especial no curso. Serão também abordados os temas mais importantes que influenciam a atuação da Advocacia Pública em Direito Constitucional, Orçamentário e Finanças, além do lastro teórico resultante do estudo da Filosofia, da Teoria Geral do Direito e da Metodologia do Trabalho Científico.
O curso objetiva aprofundar os conhecimentos dos alunos, otimizando a atuação na defesa da Fazenda Pública. O Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação lato sensu – Especialização em Direito do Estado foi aprovado pelo Conselho Estadual de Educação através do Processo CEE 689/2009 – Pareceres CEE 130/2010, 423/2012 e 321/17, e pelo Conselho Curador da ESPGE, nos termos da ata lavrada na reunião realizada no dia 21-06-2017.
4.1. A duração será de 506 horas-aula obrigatórias, sendo 416 horas-aula de atividades presenciais, com alunos e professores simultaneamente, acrescidas de 90 horas-aula de atividade extraclasse na disciplina "Orientação", para elaborar o Trabalho de Conclusão de Curso. A carga horária será distribuída em 5 (cinco) módulos sobre Direito do Estado (Constitucional, Administrativo I a III, Orçamento e Finanças), além dos módulos de Filosofia & Teoria Geral do Direito e Metodologia do Trabalho Científico ministrados paralelamente aos de Direito do Estado, bem como 90 horas-aula de Orientação. Ademais será oferecida a disciplina optativa em Didática do Ensino Superior com 60 horas-aula de atividades presenciais àqueles que pretendem obter a qualificação para exercício do magistério superior, resultando em 566 horas-aula (506 horas-aula obrigatórias e 60 horas-aula facultativas).
Início do Curso: Fevereiro de 2018
Término: Dezembro de 2019
Disciplinas
Módulo I: FILOSOFIA & TEORIA GERAL DO DIREITO
O Debate Contemporâneo sobre a divisão de funções estatais
(32 horas-aula)
TEMAS:
I.1 - O debate contemporâneo em teoria do direito a partir do positivismo jurídico
I.2 - A identificação Direito e Estado e o projeto de ciência na teoria pura do direito
I.3 - O positivismo soft de H.L.A. Hart. A virada hermenêutica do positivismo.
I.4 - A crítica de Dworkin ao positivismo jurídico. A inclusão dos princípios. E o conceito de direito como integridade.
I.5 - A teoria dos direito fundamentais e a teoria dos princípios em Alexy
I.6 - Teorias da argumentação e da decisão jurídica
I.7 - O direito como interpretação. Tradição hermenêutica e teoria do direito.
I.8 - O realismo jurídico americano e escandinavo.
I.9 -A perspectiva da análise econômica do direito
I.10 - Sociologia do direito: as perspectivas clássicas e a teoria dos sistemas. Direito da Sociedade de Luhmann. O sistema jurídico e o sistema político na teoria dos sistemas de Luhmann
I.11 - Aplicação das Teorias de Jürgen Habermas

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente

Módulo II: DIREITO ADMINISTRATIVO APLICADO I
ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA CONTEMPORÂNEA
O direito administrativo e as bases constitucionais da atuação estatal
(52 horas-aula)
TEMAS:
II.1 - Origem e Definição de Direito Administrativo. A atividade da Administração Pública
II.2 - Alocação constitucional de competências
II.3 - A Administração Pública como promotora e garantidora dos direitos fundamentais
II.4 - Princípios da Administração Pública: Questões práticas
II.5 - Transformações do direito administrativo e Reforma do Estado
II.6 - Regime jurídico administrativo. Poderes da Administração Pública
II.7 - Administração Pública direta e indireta e novas figuras do direito administrativo
II.8 - O interesse público – Advocacia de Estado e de Governo
Módulo III: TEMAS CONTEMPORÂNEOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL
(52 horas-aula)
TEMAS:
III.1 - Reflexões sobre o Direito Constitucional Contemporâneo
III.2 - História e Desenvolvimento do Constitucionalismo; Teoria da Constituição – uma visão geral dos autores clássicos e contemporâneos
III.3 - Hermenêutica Constitucional – conceito e visão crítica
III.4 - A Normatividade da Constituição Federal sob o paradigma do Constitucionalismo contemporâneo - conflito normativo, aplicabilidade e eficácia constitucional – antinomia jurídica, lacuna, normas Constitucionais Programáticas
III.5 - Aspectos Controvertidos do Poder Constituinte – As formas de manifestação do Poder Constituinte originário e derivado; poder constituinte difuso (mutação constitucional), teoria da dupla revisão
III.6 - A defesa da Constituição - Controle da Constitucionalidade
III.7 - Legística e Atuação da advocacia pública no processo legislativo
III.8 - A relação entre os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário na atualidade: independência e harmonia
III.9 - Análise contemporânea e crítica dos Princípios Fundamentais da Constituição Federal de 1988
III.10 - Peculiaridades do Federalismo Brasileiro
III.11 - Ações constitucionais e o papel da Advocacia Pública
Módulo IV: DIREITO ADMINISTRATIVO APLICADO II
Formas de atuação da Administração Pública: Questões Polêmicas e Atuais
(124 horas-aula)
TEMAS:
IV.1 - Formas de atuação da administração pública. O ato e o contrato administrativo
IV.2 - Teoria Geral do ato administrativo. Extinção, Modificação e Convalidação
IV.3 - Discricionariedade administrativa
IV.4 - Os acordos de vontade como forma de atuação da administração pública. Convênios. Consórcio público. Contratos de programa. Contratos de gestão. Termo de fomento. Termo de Colaboração. Acordo de Cooperação. Termos de parceria.
IV.5 - Licitação. Definição. Princípios. Regimes licitatórios. Lei 8.666/93. Pregão. Regime diferenciado de contratação. Registro de preços. Contratação direta: dispensa e inexigibilidade.
IV.6 - Contratos administrativos. Formalização. Vigência. Alteração. Equilíbrio econômico-financeiro. Revisão. Inadimplemento e extinção. Responsabilidade contratual. Formas de resolução de controvérsias
IV.7 - Contrato administrativo em espécie. Obra Pública. Prestação de serviços
IV.8 - Concessão de serviços públicos. Estrutura contratual. Repartição de Riscos. Equilíbrio econômico-financeiro. Alteração do contrato. Extinção. Step in Rigths. Project Finance. Regras específicas de Licitação
IV.9 - Parcerias Público-Privadas. Diferenças em relação às concessões comuns. Estruturação de Garantias. Especificidades da Licitação
IV.10 - Procedimento de manifestação de interesse e outras formas de estruturação de projetos de infraestrutura
IV.11 - Novas espécies contratuais: contratação semi-integrada/ built to suit
IV.12 - Contratos de Direito Privado da Administração Pública
Módulo V: ORÇAMENTO E FINANÇAS
Gestão e Controle dos Recursos Públicos
(40 horas-aula)
TEMAS:
V.1 - A Administração Pública e a obtenção de recursos para sua manutenção e atuação. Transferências obrigatórias e voluntárias
V.2 - Leis Orçamentárias e a execução orçamentária
V.3 - Limitação de empenhos e movimentação financeira.
V.4 - Criação de despesas e renúncia de receitas: pressupostos e controle
V.5 - Despesa com pessoal: controle e limites
V.6 - Destinação de recursos públicos para setor privado: parcerias e subvenções
V.7 - Dívida pública e operações de crédito
V.8 - Precatórios
V.9 - Final de exercício e de mandato, restos a pagar, despesas de exercícios anteriores
V.10 - Dívida ativa
Módulo VI: DIREITO ADMINISTRATIVO APLICADO III
Formas de Atuação e Controle da Administração Pública
(88 horas-aula)
TEMAS:
VI.1 - Formas de atuação da administração pública. Polícia. Fomento. Regulação. Serviço Público
VI.2 - Novo Regime Jurídico das empresas estatais
VI.3 - Processo e Procedimento administrativo
VI.4 - Agentes Públicos. Categorias e regimes jurídicos. Regime Jurídico único. Responsabilidade do agente público. Regime Previdenciário.
VI.5 - Bens Públicos. Aquisição e Alienação. Aspectos essenciais do regime dominial público. Uso de bem público por particular.
VI.6 - Controle interno e Externo da Administração Pública.
VI.7 - Improbidade Administrativa.
VI.8 - Responsabilidade do Estado.
Módulo VII: METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO
A Estruturação Lógica da solução de problemas
(28 horas-aula)
TEMAS:
VII.1 - O que é ciência? Conhecimento do senso comum, empírico, místico, religioso e científico
VII.2 - O que é pesquisa? Conhecimento da pesquisa científica. Tipos de Pesquisa. Etapas de uma pesquisa científica: A escolha do tema e a formulação do problema. Tema: a justificativa, a relevância, a importância e a oportunidade
VII.3 - Problema: A dúvida e a pergunta. A construção das hipóteses. Hipótese: Qual é a proposta de solução do problema? Tipos de hipóteses. As variáveis e suas relações
VII.4 - Tipos de fontes de pesquisa. Pesquisa bibliográfica: como fazer pesquisa bibliográfica. Fichamento dos dados de uma pesquisa bibliográfica. Como organizar e arquivar os dados de uma pesquisa bibliográfica
VII.5 - Delineamento da pesquisa. A escolha do universo da pesquisa. Quem, quando, onde? Os instrumentos da pesquisa. O quê? Como? O critério da avaliação dos dados a serem coletados. Variáveis: Qualitativa e Quantitativa
VII.6 - As finalidades de um projeto de pesquisa. As estruturas de Elaboração de um projeto de pesquisa: Página de rosto, introdução, objetivos gerais e específicos, justificativa, metodologia (métodos), cronograma
VII.7 - Redação e apresentação da pesquisa. Forma de apresentação do trabalho científico
Módulo VIII: DIDÁTICA DO ENSINO SUPERIOR (OPTATIVA)
O Conhecimento no Processo de Ensino e Aprendizagem
(60 horas-aula)
TEMAS:
VIII.1 - Didática Magna Comenius, Rousseau e Durkheim: as funções da escola na Sociedade Moderna
VIII.2 - Concepção de Didática no Ensino Superior e Andragogia; Concepções de Educação: Formal e não Formal; Breve Histórico da Educação Superior no Brasil e desenho atual do sistema de ensino brasileira
VIII.3 - Concepção de Didática no Ensino Superior e Andragogia; SINAES – Curso de Direito: Articulação entre MEC e OAB
VIII.4 - Interdisciplinaridade: Qual é o sentido?
VIII.5 - Avaliação e Currículo no Ensino Superior
VIII.6 - Novos Paradigmas para a Educação do Século XXI
VIII.7 - Processos de Exclusão no Sistema Escolar
VIII.8 - Formação de Professor no Ensino Superior: Competências e Habilidades
VIII.9 - Formação de Professor no Ensino Superior: Ética na docência do Ensino Superior: relação professor-aluno
VIII.10 - Educação a Distância
Módulo IX: ORIENTAÇÃO
(90 horas-aula)
TEMAS:
Orientação dos alunos para a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso
Total 506 ou 566 (com Didática)

4.2. As disciplinas serão ministradas terças e sextas-feiras, das 8h às 12h15, nas dependências da ESPGE podendo ser, excepcionalmente, realizadas em outro dia da semana e local, conforme comunicado prévio da Coordenação:
CALENDÁRIO
1º SEMESTRE 2018
Total Semestre: 136h

Mês	Disciplina	Dias (cada aula 4h/a)	Horas
Fevereiro	Modulo I - Filosofia & Teoria Geral do Direito (32h)	20, 23, 27	12/136
Março	Modulo I - Filosofia & Teoria Geral do Direito (32h)	02, 06, 09, 13, 16	32/136
	Modulo II - Organização Adm Contemporânea (52h)	20, 27	40/136
	Modulo III - Temas Contemporâneos de Direito Constitucional (52h)	23	44/136
Abril	Modulo II - Organização Adm Contemporânea(52h)	03, 10, 17, 24	60/136
	Modulo III - Temas Contemporâneos de Direito Constitucional (52h)	06, 13, 20, 27	76/136
Maio	Modulo II - Organização Adm Contemporânea (52h)	09, 15, 22, 29	92/136
	Modulo III - Temas Contemporâneos de Direito Constitucional (52h)	04, 11, 18, 25	108/136
Junho	Modulo II - Organização Adm Contemporânea (52h)	05, 12, 19	120/136
	Modulo III - Temas Contemporâneos de Direito Constitucional (52h)	01, 09, 15, 22	136/136
	Avaliação Semestral	26	
	Prova Substitutiva/Revisão	29	
Julho			
Total			136

AVALIAÇÃO
5. A avaliação do aproveitamento incidirá sobre o desempenho do(a) aluno(a) e sua assiduidade. O(a) aluno(a) será aprovado(a) se atingir a nota média de avaliação igual ou superior a 7 (sete) e obtiver 75% de frequência, em cada disciplina.
5.1. Para obtenção do título de Especialista o(a) aluno(a), além de cumprir os requisitos do item anterior, deverá apresentar, em 180 dias após a conclusão dos créditos, o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), o qual deverá versar sobre tema pertinente ao curso, sob a supervisão de Orientador escolhido pelo aluno dentre o rol indicado pela Diretoria da ESPGE, devendo obter conceito final emitido pela banca julgadora igual ou superior a "C" (equivalente a nota 7).
CUSTO
6. O Curso será regulado nos termos do Decreto 54.988, de 5 de novembro de 2009, do Regimento Interno da ESPGE e da Lei Complementar estadual 1.270/2015.
6.1. O curso será gratuito para os Procuradores do Estado, Procuradores Autárquicos e aos servidores em exercício na Procuradoria Geral do Estado.
6.2. Os Servidores Públicos de outros órgãos e entidades estaduais poderão ter isenção no pagamento da mensalidade e taxa de matrícula, caso seja constatada capacidade ociosa equivalente a, no máximo, 50% das vagas, e caracterizada a inexistência de custo adicional.
7. Os Procuradores do Estado e Servidores da Procuradoria Geral do Estado, se o caso, receberão diárias e reembolso das despesas de transporte, nos termos da regulamentação do Centro de Estudos e será realizado sem prejuízo das funções habituais.
8. Quadro geral resumido do calendário do processo seletivo:
CALENDÁRIO – PROCESSO SELETIVO
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO DO ESTADO

FASES	DATAS
Inscrições	9 de novembro a 14-12-2017 (16h)
Autorização da Chefia	Até 14-12-2017 (16h)
Convocação dos alunos selecionados para entrevista	15-12-2017
Entrevista	18-12-2017
Resultado da Seleção	19-12-2017
Desistência	Até 10-01-2018
Convocação da Lista de Espera	11-01-2018
Início das aulas	20-02-2018

9. Designo a Comissão de Seleção formada pelos seguintes Procuradores do Estado de São Paulo:
a) Valter Farid Antonio Junior (Presidente) – RG 20.659.057
b) André Luiz dos Santos Nakamura (Vice-Presidente) – RG 27.902.678-X
c) Camila Rocha Cunha Viana – RG 11.661.357-1
Suplentes:
a) Haroldo Pereira - RG 15.831.574-1
b) Cristiane Mina Falsarella – RG 43.542.707-6
c) Fábio André Uema Oliveira – RG 32.143.118-2

Comunicado
A Procuradora do Estado Chefe do Centro de Estudos e Diretora da Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo COMUNICA aos Procuradores do Estado, preferencialmente aos que atuam no contencioso tributário-fiscal, que estão abertas 80 (oitenta) vagas presenciais e 100 (cem) via streaming, para participação no Workshop "A administração da dívida ativa e o combate à sonegação fiscal", promovido pelo Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, a ser realizado no dia 23-11-2017, das 9h30 às 17h30, no Auditório do Centro de Estudos, localizado na Rua Pamplona, 227, 3º andar, Jd. Paulista, São Paulo, SP, com o seguinte conteúdo programático:
9h30 ~ Welcome coffee
10h ~ 10h30: Abertura: Elival da Silva Ramos – Procurador Geral do Estado
10h30 ~12h: Painel: "A administração da dívida ativa – projetos e desafios"
Presidente de mesa: Maria Lia Pinto Porto Corona – Subprocuradora Geral do Contencioso Tributário-Fiscal.
Expositores: Ana Lúcia C. F. Pires – Subprocuradora Geral Adjunta do Contencioso Tributário-Fiscal. Ricardo Ferrari Nogueira – Procurador Geral do Município de São Paulo. Wellington Viturino de Oliveira – Procurador Chefe da Dívida Ativa – Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - 3ª Região.
12h ~ 14h. Intervalo para almoço
14h ~16h. Painel: "Recuperação de ativos: trabalho integrado e mecanismos de combate à sonegação".
Presidente de mesa: Mariana Rosada Pantano – Procuradora do Estado.
Tema 1: A importância da criação de grupo específicos de combate à fraude fiscal e da atuação interinstitucional. Expositor: Alessandro Rodrigues Junqueira
Tema 2: Mecanismos de identificação de grupos econômicos, reais beneficiários e interpostas pessoas. Utilização de fontes de pesquisa abertas, ferramentas da PGE e Neoway. Expositores: Bruno Maciel dos Santos e Cassiano Luiz Souza Moreira
Tema 3: A atuação da PGE nos casos de recuperação judicial e falência – Recuperação do crédito tributário e mudança de comportamento de contribuintes. Expositores: Alexandre Aboud e Thiago Oliveira de Matos
16h ~16h15: Coffee break
16h15~17h30 – "Apresentação do Big Data SIMM (Sistema de Inteligência Multimercado – PGE). Treinamento e utilização do sistema". Expositor: Bernardo Meirelles – Special Sales & South Manager NEOWAY
17h30 - Encerramento
Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados ao Serviço de Aperfeiçoamento do CE, até às 14h do dia 17-11-2017, por meio do sistema informatizado, acessível na área restrita do site da PGE/SP, área do Centro de Estudos, Cursos/Consulta Cursos/buscar.
Caso o número de interessados supere o número de vagas disponíveis, será procedida a escolha por sorteio, que será realizado por meio do sistema eletrônico, às 14h30 daquela data.
Haverá transmissão via "streaming", através de link que será oportunamente enviado por e-mail aos colegas inscritos. As eventuais perguntas serão encaminhadas aos participantes por meio de comunicação via "notes" para o Aperfeiçoamento Centro de Estudos/PGE/BR – aperf_cepge@sp.gov.br.
Na modalidade streaming, a frequência para emissão de certificado será computada por notes, devendo o aluno encaminhar, até às 17h do dia seguinte à aula, breve resumo da exposição (5 a 10 linhas) para o Aperfeiçoamento Centro de Estudos/PGE/BR – aperf_cepge@sp.gov.br.
Os inscritos não poderão requerer diárias e reembolso de transporte, em razão da transmissão das aulas pela internet, nos termos da Resolução PGE 08, de 12-05-2015 e do Decreto 48.292, de 2.12.2003.
(Republicado por incorreção)

CENTRO DE ESTÁGIOS

Despacho do Procurador do Estado Assistente, respondendo pela Chefia de Gabinete e Coordenação do Centro de Estágios da PGE, de 8-11-2017
Processo Seletivo para estágio de Direito
GDOC 18620-698016/2017-Procuradoria Regional da Grande de São Paulo
O Procurador do Estado Assistente, respondendo pela Chefia de Gabinete e Coordenação do Centro de Estágios da PGE, diante da regularidade do certame, Homologa o presente processo seletivo, nos termos do disposto no art. 2º, §2º, da Portaria CGPGE 1, de 07-01-2016, bem como autoriza o credenciamento de 4 candidatos classificados, consoante manifestação de fls. 196/198.

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DE CAMPINAS

Extrato de Contrato
Processo– 18802-610285/2016
Contrato 10/2016
Contratante: Procuradoria Regional de Campinas
Contratada: Synapses Locadora e Transportes Ltda
Objeto: Reajuste ao Contrato PR/5 10/2016.
Índice de Reajuste: IPC-FIPE- setembro/2017 – 1,0225-Percentual 2,25%.
Valor mensal: R$ 5.470,38
Valor anual: R$ 65.644,56
Programa de Trabalho: 03092400158430000
Natureza de Despesa: 339039-40

Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução STM 72, de 08-11-2017

Altera e consolida a composição da Comissão de Monitoramento das Concessões e Permissões de Serviços Públicos dos Sistemas de Transportes de Passageiros delegados à iniciativa privada - CMCP, instituída pelo Decreto 51.308, de 28-11-2006, bem como designa o Coordenador Substituto da Unidade de Coordenação da Comissão de Monitoramento das Concessões e Permissões - UCCMCP, criada pelo Decreto 55.009, de 10-11-2009

O Secretário dos Transportes Metropolitanos, nos termos do Decreto 51.308, de 28-11-2006, e do Decreto 55.009, de 10-11-2009,
RESOLVE:
Artigo 1º - Alterar a composição da Comissão de Monitoramento das Concessões e Permissões de Serviços Públicos dos Sistemas de Transportes de Passageiros delegados à iniciativa privada - CMCP, instituída pelo Decreto 51.308, de 28-11-2006, para:
I) Designar Edson Eizi Watanabe, RG 6.055.313-3, em substituição a Thierry Besse;
II) Designar como Coordenador Substituto Paulo Shibuya, em substituição a Rui Stefanelli.
Artigo 2º - Designar Paulo Shibuya, em substituição a Rui Stefanelli, como Coordenador Substituto da Unidade de Coordenação da Comissão de Monitoramento das Concessões e Permissões - UCCMCP, criada pelo Decreto 55.009, de 10-11-2009.
Artigo 3º - Consolidar a composição da CMCP que fica assim constituída: Celso Jorge Caldeira, Coordenador, Paulo Shibuya, Coordenador Substituto, Rui Stefanelli, Hilton Romeo Quinzan, e Edson Eizi Watanabe como membros.
Artigo 4º - A participação como membro da Comissão de Monitoramento das Concessões e Permissões - CMCP e da Unidade de Coordenação da Comissão de Monitoramento das Concessões e Permissões - UCCMCP não será remunerada, sendo, porém, considerada serviço público relevante.
Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Extrato de Contrato
Termo de Rescisão Amigável
Contrato STM 010/2014;
Processo STM 00678/2014; Objeto: Contratação da Imesp para fornecimento do Clipping Digital (I-Clipping) para uso da Chefia de Gabinete.
Fundamento Legal: art. 79, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, bem como artigo 65, §2º, inciso II da mesma Lei Federal.
UGE/UD: 370101;
Data de assinatura: 22-09-2017

POSTO REGIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

Despachos do Supervisor, de 08-11-2017
Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.
Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.
Artigo 55, Inciso I, Letra g
Trafegar com portas abertas
PR-RMSP/TCR/2962/17
EZEQUIEL FRAGA TEIXEIRA - EIRELI - ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
23584/17	1533216-A	30-10-2017	R$ 26,06

VIRGOLINO MENDES TRANSPORTES EIRELI - ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
23585/17	1533228-A	30-10-2017	R$ 26,06

Artigo 55, Inciso I, Letra i
Nas linhas comuns, transportar pingente ou passageiros além do limite permitido
ANTONIO BATISTA DA SILVA TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
23249/17	1533356-A	30-10-2017	R$ 104,24 (REINCIDENTE)

DELSON SOUSA SILVA TRANSPORTES EIRELI - ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
23247/17	1533332-A	30-10-2017	R$ 104,24 (REINCIDENTE)

GERSON VICARI TRANSPORTES EIRELI - ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
23193/17	1533198-A	30-10-2017	R$ 104,24 (REINCIDENTE)

JORGE LUIZ DE OLIVEIRA PEDRO TRANSPORTES EIRELI ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
23241/17	1533289-A	30-10-2017	R$ 104,24 (REINCIDENTE)

MARCELO DE OLIVEIRA MARQUES TRANSPORTES EIRELI - ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
23234/17	1533265-A	30-10-2017	R$ 52,12

PAULO CEZAR PEREZ TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
23235/17	1533277-A	30-10-2017	R$ 104,24 (REINCIDENTE)

PAULO MAURO TRANSPORTES EIRELI - ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
23243/17	1533307-A	30-10-2017	R$ 104,24 (REINCIDENTE)

RAIMUNDO LARANJEIRA DOS SANTOS TRANSPORTES EIRELI - ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
23191/17	1533174-A	30-10-2017	R$ 104,24 (REINCIDENTE)

VANEI ANTUNES TRANSPORTES EIRELI - ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
23196/17	1533253-A	30-10-2017	R$ 104,24 (REINCIDENTE)

Artigo 55, Inciso V, Letra f
Alterar o itinerário sem prévia autorização
DELSON SOUSA SILVA TRANSPORTES EIRELI - ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
23248/17	1533344-A	30-10-2017	R$ 104,24 (REINCIDENTE)

DENIS FIRMINO DE LIMA ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
23245/17	1533319-A	30-10-2017	R$ 104,24 (REINCIDENTE)

GERSON VICARI TRANSPORTES EIRELI - ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
23194/17	1533204-A	30-10-2017	R$ 104,24 (REINCIDENTE)

JORGE LUIZ DE OLIVEIRA PEDRO TRANSPORTES EIRELI ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
23242/17	1533290-A	30-10-2017	R$ 104,24 (REINCIDENTE)

PAULO MAURO TRANSPORTES EIRELI - ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
23244/17	1533368-A	30-10-2017	R$ 104,24 (REINCIDENTE)

RAIMUNDO LARANJEIRA DOS SANTOS TRANSPORTES EIRELI - ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
23192/17	1533186-A	30-10-2017	R$ 104,24 (REINCIDENTE)

Artigo 55, Inciso V, Letra t
Deixar de cumprir resolução, portaria e norma das autoridades competentes da STM
DENIS FIRMINO DE LIMA ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
23246/17	1533320-A	30-10-2017	R$ 208,49 (REINCIDENTE)

MARCOS APARECIDO CORREIA TRANSPORTES EIRELI - ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
23084/17	1533241-A	30-10-2017	R$ 208,49 (REINCIDENTE)

NILOEDSON SILVA NASCIMENTO TRANSPORTES EIRELI- ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
23080/17	1533230-A	30-10-2017	R$ 208,49 (REINCIDENTE)

Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.
Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.
Artigo 55, Inciso V, Letra g
DEIXAR DE OBSERVAR, PARA MENOS, a TABELA HORÁRIA
PR-RMSP/TCR/2963/17
VIAÇÃO IMIGRANTES LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
23449/17	1533034-A	30-10-2017	R$ 104,24 (REINCIDENTE)

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente